

# **Boletim de Serviço**

**nº 880, de 11 de fevereiro de 2025.**

**Hospital Universitário da  
Universidade Federal do Piauí  
HU-UFPI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA**

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**JUSSARA MARIA VALENTIM CAVALCANTE NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

**AVELAR ALVES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Concessão .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 54, de 07 de fevereiro de 2025 .....	4
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>5</b>
<b>Constituição.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 26, de 10 de fevereiro de 2025 .....	5
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>7</b>
<b>Designação.....</b>	<b>7</b>
Portaria - SEI nº 56, de 11 de fevereiro de 2025 .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Concessão**

**Portaria - SEI nº 54, de 07 de fevereiro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 20, de 13/01/2025, publicada Boletim de Serviço nº 1963 de 14 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado **NAIANE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula **SIAPE 312\*\*\*\***, pelo período de março de 2025 a 05 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves De Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

*(assinado eletronicamente)*

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****Constituição****Portaria - SEI nº 26, de 10 de fevereiro de 2025**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** EPC que tem como objeto a Contratação de acessórios de TIC, para atendimento às demandas do HU-UFPI/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e no art. 26. § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

<b>EMPREGADO/SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Edmaycon Torres Sena	312*****	Coordenador EPC
Antonio Nilson de Sousa Júnior	216*****	Membro Da EPC/ Integrante Técnico
Joseni Lima e Silva Pinho	298*****	Membro Da EPC/ Integrante Administrativo

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** A equipe de planejamento terá os seguintes prazos:

- a) Conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração **até dia 28/03/2025**;
- b) Vigência da Portaria será **até a conclusão do processo de contratação**;
- c) A EPC deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, conforme Art. 26 § 3º do RLCE 2.0.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFPI/Ebserh.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17, §2º, V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** A EPC deverá seguir obrigatoriamente o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh , versão 2.0, aprovado em 28/04/2022, e demais instrumentos legais disciplinados pela Ebserh.

**Art. 7º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Acácio Salvador Vêras e Silva**

Gerente Administrativo

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 83, de 06 de fevereiro de 2025

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Designação**

#### **Portaria - SEI nº 56, de 11 de fevereiro de 2025**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.005589/2025-95](#),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Francisco Xavier de Vasconcelos Filho**, matrícula SIAPE nº 397\*\*\*\*, para substituir Mychel Keyson Freitas Rosa, matrícula SIAPE nº 298\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação, no período de 17/02 a 22/02/2025, *em decorrência de férias regulamentares do (a) titular*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH